



Tribunal de Justiça de Sergipe
 1º Ofício da Comarca de Itabaiana
 12/11/2020
 Selo: 202029518010360
<https://www.tjse.jus.br/x/Z8R8RC>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE ITABAIANA - ESTADO DE SERGIPE
 Leandro Maia Alves Dias - Oficial Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro de Imóveis - Circunscrição de Sergipe - FL. 2.778

| | | |
|----------------------|----------------------|-----------|
| Registro Geral N.º 2 | Comarca de Itabaiana | Ano 200__ |
|----------------------|----------------------|-----------|

Matrícula N.º 14.634: UM TERRENO BALDIO medindo 29m(vinte e nove metros) de largura, por 25m(vinte e cinco metros) de comprimento, limitando-se de frente para o NASCENTE, anexo ao NORTE, com o lote nº 33 pertencente aos vendedores; e ao SUL, com o lote nº 81, pertencente a Jadiel Silva; e ao POENTE, com o BNB Clube, situado na Rua Maria Luzia do Nascimento, nesta cidade. Referente aos Lotes 34, 35, 35-A e 80. Desmembrado de uma porção maior. Proprietário: ORMEIL CÂMARA DE OLIVEIRA e sua mulher NADIR DE VASCONCELOS OLIVEIRA, brasileiros, casados, capazes, residentes nesta cidade, CPF/MF nº 004.070.985-00. Registro Anterior: 7.473, às fls. 73 do livro de registro geral 2-AB, em 08 de setembro de 1982. O referido é verdade. Dou fé. Itabaiana(SE), 30 de dezembro de 1993. O Oficial Raimundo (José Fernando Araújo Mendonça).

R: 01-14.634: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 10 de janeiro de 1992, às fls. 61 do livro 245, nas notas do cartório do 2º Ofício desta cidade, o imóvel do que trata a Matrícula supra, foi adquirido por: OSVALDO ANDRADE MACHADO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, CPF/MF nº 396.844.585-68, por compra feita a: ORMEIL CÂMARA DE OLIVEIRA, e sua esposa NADIR DE VASCONCELOS OLIVEIRA, brasileiros, casados, maiores, capazes, ele médico, ela do lar, residentes nesta cidade, no valor de Cr\$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), sem condições. O referido é verdade. Dou fé. Itabaiana(SE), 30 de dezembro de 1993. O Oficial Raimundo (José Fernando Araújo Mendonça).

Av.: 02-14.634: Foi desmembrado um terreno medindo (18x25m) para NELITO MENDONÇA, e registrado sob nº 01, matrícula 18.008, às fls. 6.125, do livro de registro geral 002. O Oficial Raimundo (José Fernando Araújo Mendonça).

R= 03-14.634: O imóvel do que trata a matrícula supra foi dado em Garantia Hipotecária de um terreno medindo (18x25) Cédula do-1º Grau e sem concorrência ao Banco do Nordeste do Brasil S/A., agência desta cidade por empréstimo contraído em 29 de dezembro de 2.003. Emitente por CARPINTARIA HAFCA LTDA CNPJ nº-03.186.987/00987/0001-79 sede a Rua Maria Luzia Nascimento, 526 nesta cidade. Rep. por José Arnaldo Machado e Sonia da Silva ele CPF nº 349.769.305-72 ela CPF nº 660.905.985-34 pelo INTERVENIENTE HIPOTECANTE OSVALDO ANDRADE MACHADO. CPF nº 396.844.385-68 Atraves da Cédula de Crédito Industrial nº-03186987-A no valor de R\$ 34.084,55 (trinta e quatro mil e oitenta e quatro mil e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), com vencimento para 29 de dezembro de 2.010 com juros de 8,75% (oito inteiros e setenta e cinco centímetros por cento ao ano) e conforme cláusulas e condições expressas na referida Cédula, cujo via não-negocialvel fica arquivada neste Cartório O referido é verdade. Dou fé. Itabaiana(SE), 20 de dezembro de 2.003. Emolumento R\$ 60,00 EERD R\$ 3,00 nº do selo AD000 111496.0 Oficial, Raimundo (José Fernando Araújo Mendonça).

continua no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE ITABAIANA - ESTADO DE SERGIPE
Leandro Maia Alves Dias - Oficial Registrador

Registro de Imóveis - Circunscrição de Sergipe - FL:

Registro Geral N.º 2

Comarca de Itabaiana

Ano 200__

Com a finalidade de uniformizar os serviços de computação adotados neste serviço e facilitar o arquivamento e a boa compreensão da sequência lógica dos atos (Art. 549 da Consolidação Normativa do Cartório e Registral do Estado de Sergipe e Art. 41 da Lei 8.935 / 1994), encerro a presente folha desta matrícula que será continuada na próxima folha conservando-se a ordem dos atos subsequentes, alterando-se, contudo, o sentido de orientação do texto. Em tempo, ressalto que este termo não implica no encerramento da matrícula, pois apenas a presente folha.

Itabaiana, 18 de 07 de 2019
LEANDRO MAIA ALVES DIAS
OFICIAL DE REGISTRO

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe
1º Ofício da Comarca de
Itabaiana
12/11/2020
Selo: 202029518010360
<https://www.tjse.jus.br/x/Z8R8RC>





Tribunal de Justiça de
Sergipe
1º Ofício da Comarca de
Itabaiana
12/11/2020
Selo: 202029518010360
<https://www.tjse.jus.br/x/Z8R8RC>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE ITABAIANA - ESTADO DE SERGIPE
Leandro Maia Alves Dias - Oficial Registrador

REGISTRO GERAL PRIMEIRO OFÍCIO DE ITABAIANA

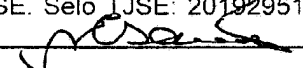
MATRÍCULA FICHA

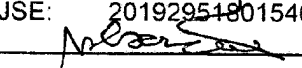
REGISTRO DE IMÓVEIS

ITABAIANA - SERGIPE
Itabaiana-SE: 18 de julho de 2019.



Com a finalidade de uniformizar os serviços de computação adotados nesta serventia e facilitar o arquivamento e a compreensão da sequência lógica dos atos (Art. 549 da Consolidação Normativa Notarial e Registral do Estado de Sergipe e art. 41 da Lei 8.935 de 1994) dou continuidade à escrituração desta matrícula na presente folha, que conserva a ordem dos atos anteriores, alterando-se, contudo, o sentido de orientação do texto.

AV: 04-14.634: Em 18 de julho de 2019. **Prenotação sob nº 74.120, 17/07/2019. INDISPONIBILIDADE.** Promove-se a presente averbação de indisponibilidade, nos termos do Relatório de Consulta à Central de Indisponibilidade (<https://www.indisponibilidade.org.br>), datado de 17 de julho de 2019, onde consta a seguinte ocorrência: Protocolo nº 201907.1217.00866633-IA-780; Número de processo: 08031583220184058501; Nome do processo: Fazenda Nacional Execução Fiscal; Data de cadastramento: 12/07/2019 às 17:13:00; Emissor de Ordem: Ronaldo Mateus Pereira Alves:SE325 SE Sergipe TRF5 Tribunal Regional Federal da 5ª Região SE Itabaiana SE 6ª Vara Federal de Itabaiana. Aprovador por: Ronaldo Mateus Pereira Alves:SE325 SE Sergipe TRF5 Tribunal Regional Federal da 5ª Região SE Itabaiana SE 6ª Vara Federal de Itabaiana; Relatório de Indisponibilidade: CPF: 396.844.585-68 Nome: OSVALDO ANDRADE MACHADO. O referido é verdade. Dou fé. Itabaiana/SE. Selo TJSE: 201929518008832. Acesse: www.tjse.jus.br/x/JEU4HT. Escrevente Autorizada,  Maria Clésia dos Santos.

R: 05-14.634: Em 23 de dezembro de 2019. **Prenotação nº 75.355, em 26/11/2019. PENHORA.** Promove-se o presente registro de Penhora, nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro, expedido pelo M.M Juízo da 6ª Vara Federal de Itabaiana, advindo dos autos do Processo nº 0803158-32.2018.4.05.8501 (Execução Fiscal), Exequente: Fazenda Nacional, em face do Executado: **Oswaldo Andrade Machado Me**, a fim de proceder a penhora incidente sobre o bem objeto da presente matrícula, conforme Auto de Penhora e Avaliação. Valor total do débito R\$ 41.563,83 (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos) mais acréscimos legais, se houver, tudo conforme o referido Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro. Isento de pagamento prévio de emolumentos. O referido é verdade. Dou fé. Itabaiana/SE. Selo TJSE: 201929518015460. Acesse: www.tjse.jus.br/x/2G8QMN. Escrevente Autorizada,  Maria Clésia dos Santos.

R: 06-14.634: Em 11 de novembro de 2020. **Prenotação nº 77.811, em 10/11/2020. PENHORA.** Promove-se o presente registro de Penhora, nos termos do Auto de Penhora/Ampliação/Arresto/Avaliação e Depósito, expedido pelo M.M Juízo da 2ª Vara Cível de Itabaiana, advindo dos autos do Processo nº 21552100224 (Execução), Exequente: Banco do Nordeste do Brasil, em face da Executada: **Carpintaria Itapoã Ltda Me**, a fim de proceder a penhora incidente sobre o bem objeto da presente matrícula, conforme Auto de Penhora/Ampliação/Arresto/Avaliação e Depósito. Valor de avaliação constante no Auto de Penhora R\$435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais). Valor total do débito R\$ 32.404,85 (trinta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos) mais acréscimos legais, se houver, tudo conforme o referido Auto de Penhora/Ampliação/Arresto/Avaliação e Depósito. O referido é verdade. Dou fé. Itabaiana/SE. Emolumentos: Taxa R\$ 327,57. Ferd R\$ 65,51. Selo R\$ 0,00. Total R\$ 393,08. Selo TJSE: 202029518010278. Acesse: www.tjse.jus.br/x/UC6GGR. Guia nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE ITABAIANA - ESTADO DE SERGIPE
Leandro Maia Alves Dias - Oficial Registrador

104200009687 Prenotação nº 77.811, em 10/11/2020. Selo da Prenotação: Selo TJSE:
202029518010198. Acesse: www.tjse.jus.br/x/ND8TX8 Oficial de Registro:
(Leandro Maia Alves Dias).

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE ITABAIANA – SE
CERTIDÃO**

A presente certidão foi extraída por meio reprográfico de acordo com o § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Confira com o original deste registro. O referido é verdade e dou fé.

ITABAIANA – SERGIPE

MARIA CLESIA DOS SANTOS – ESCRIVENTE AUTORIZADA

Maria Clesia dos Santos
Escrivente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe
1º Ofício da Comarca de
Itabaiana
12/11/2020
Selo: 202029518010360
<https://www.tjse.jus.br/x/Z8R8RC>



Título contraditório prenotado: protocolo N. 76286 em 08/04/2020.